



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CUMPRE DECISÃO JUDICIAL DE  
EXTINÇÃO DE MANDATO  
PARLAMENTAR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ DELIBEROU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

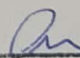
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica extinto o **MANDATO DO VEREADOR MATHEUS ABIMAEI AMADO BORGES**, por força de decisão da Justiça Eleitoral nos autos do processo nº 0600882-54.2020.6.19.0104.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, de competência da MESA DIRETORA, entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 19 de fevereiro de 2024.

ELBER CORRÊA  
PRESIDENTE

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL
EM <u>19 / 02 / 2024</u>
 <u>38481</u>
ASSINATURA E MATRÍCULA

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITABORAÍ

EM 19 DE FEV DE 2024